

RESOLUÇÃO Nº 012/2022

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA E
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES.**

O Presidente em exercício do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, para atuarem como integrantes, em conjunto, da comissão de sindicância e processos administrativos disciplinares, em conformidade com o que dispõe o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar do Ciruspar, os seguintes funcionários do Consórcio: ADELAR MONTEIRO BARRETO, ELEN CARLA DA SILVA SAUTHIER, MARCIANO BALDISSERA.

Art. 1º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.



Elídio Z. de Moraes
Presidente em Exercício
CIRUSPAR